



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO N° 17/2026

Senhor Presidente.

Considerando o princípio da transparéncia e da gestão democrática dos recursos públicos, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

Considerando a importância do controle social e da fiscalização das despesas públicas realizadas pelo Município de Bebedouro:

Considerando que a Administração Pública deve atuar com eficiência, economicidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos, garantindo a devida prestação de contas à sociedade;

Considerando que, conforme publicado no Diário Oficial do Município em 15 de janeiro de 2026, foi firmado o **Termo de Colaboração nº 29/2026**, decorrente do **Chamamento Público nº 07/2025**, com o Coral Municipal Maestro Pedro Pelegrino, no valor de **R\$ 60.000,00**, cujo objeto é a realização de "atividades de canto coral em ensaios e apresentações, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo":

Considerando a necessidade de acompanhamento das políticas públicas culturais e da correcta aplicacão dos recursos destinados à cultura no município;

REQUEIRO, que oficie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren**, ao **Diretor do Departamento de Cultura, Sr. Glauco Carvalho Corrêa**, para que forneçam os seguintes esclarecimentos detalhados e documentações pertinentes:

1. Documentação do Chamamento Público nº 07/2025

- Cópia integral do **Chamamento Público nº 07/2025**, incluindo edital, cronograma, plano de trabalho anexo e demais documentos pertinentes.

2. Histórico de atividades do Coral Municipal Maestro Pedro Pelegrino em 2025

- Relação detalhada de todas as apresentações realizadas pelo coral no ano de 2025, com datas, locais, eventos, público estimado e duração.

3. Comprovação das atividades realizadas

- Cópias de documentos que comprovem a realização das apresentações listadas, tais como: programas de eventos, releases, fotografias, vídeos, reportagens, contratos com espaços culturais e registros de presença.

4. Detalhamento dos gastos com as apresentações

- Planilha discriminada dos valores gastos em cada apresentação realizada em 2025, com especificação de itens como: transporte, alimentação, figurino, produção, cachês (se houver), equipamentos e outros.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



5. Contrapartidas do Coral

- Informar quais foram as contrapartidas oferecidas pelo coral à comunidade e ao Município, além das apresentações.

6. Previsão orçamentária para 2026

- Detalhamento da aplicação dos R\$ 60.000,00 previstos no Termo de Colaboração nº 29/2026, incluindo cronograma de ensaios, apresentações previstas e distribuição dos recursos.

7. Relatório de prestação de contas anteriores

- Cópia dos relatórios de prestação de contas apresentados pelo coral referentes aos últimos 3 anos anteriores.

8. Monitoramento e fiscalização

- Informar como o Departamento de Cultura acompanha e fiscaliza a execução do objeto do Termo de Colaboração, garantindo que os recursos sejam aplicados conforme o plano de trabalho.

A presente solicitação fundamenta-se no direito de acesso à informação e no dever constitucional de transparência da gestão pública, visando assegurar que os recursos destinados à cultura sejam empregados com efetividade e em benefício da população.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=4XG0GP3ED210US50>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4XG0-GP3E-D210-US50

